

PORTARIA Nº 05/2020

De 02 de janeiro de 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 59/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE a Sra. GENICÍ SEBASTIÃO SOARES DE CARVALHO, portadora do CPF nº 580.121.414-34 e da Cédula de Identidade nº 2.331.648 SDS/PE na condição de cônjuge do ex-segurado ARLAN COSME DE CARVALHO, auxiliar artífice, nível 07, classe 01, matrícula 928, a contar da data do óbito, em 04 de junho de 2019, com fundamento art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c art. 8º, inciso I, art. 41, inciso II e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito a 04 de junho de 2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de janeiro de 2020.


Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente do Goianaprevi
JORGE RABELO TAVARES FILHO
- Gerente de Previdência -